

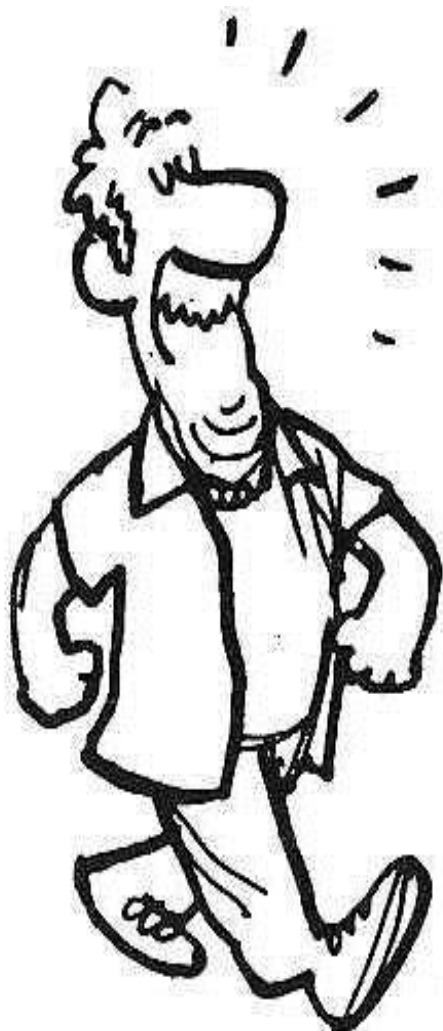


ACONTECE NO CAIS

Boletim
Informativo
do Sindicato
Unificado da
Orla Portuária
SUPORT-ES

05 de dezembro de 2017
Cristiane Brandão Jornalista

Companheiro avulso tem vitória na Justiça e recebe indenização e pensão por causa de doença ocupacional



Um companheiro avulso recebeu indenização e pensão mensal vitalícia por conta de uma doença ocupacional contraída durante uma operação na área da Codesa.

O companheiro adquiriu criptococose, conhecida como doença do pombo, o que o impossibilitou, na época, de prosseguir suas atividades nos portos.

Sendo assim, o sindicato ingressou com ação na Justiça contra o Ogmo requerendo indenização por danos morais e materiais por conta da doença adquirida no ambiente de trabalho.

O companheiro, em 2007, foi aposentado por invalidez, porque teria adquirido doença pulmonar no trabalho, alegando que o órgão não havia cumprido as normas de segurança previstas.

Após perícia, ficou constatado que o companheiro teve contato com detritos de pombos que infestam a área de silos, depois de inalar esporos que vão para o pulmão, onde se multiplicam e causam doenças que se disseminam pelo sangue e pelo cérebro.

Na decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, verificou-se ainda que houve recomendação de pedido de ajuda de outros órgãos ambientais responsáveis pela saúde pública para higienizar a área e adotar as medidas recomendadas pela DTR, bem como disponibilização de EPIs adequados para a função, capaz de neutralizar o contágio da doença. Como as medidas não foram adotadas, o órgão teve de indenizar o TPA.

O melhor seria se o Ogmo agisse para evitar que o malefício tivesse sido causado ao trabalhador, com atividades preventivas, evitando a contaminação de outros companheiros. Mas esperamos que esta decisão sirva de exemplo para se valorizar a importância da segurança e higiene no ambiente de trabalho.

***Essa é mais uma vitória da nossa
Secretaria de Assuntos Jurídicos fazendo
valer o direito dos trabalhadores!***

SUPPORT-ES PERMANENTEMENTE EM DEFESA DO PORTUS E DOS PORTOS PÚBLICOS.
O PORTUS É PATRIMÔNIO DOS PORTUÁRIOS E OS PORTOS PÚBLICOS DO POVO BRASILEIRO.

Acesse nosso site: www.support-es.org.br